

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 1357 de 9 de Janeiro de 2024  
DATA: 09/01/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 09/01/2024 19:29:04

IP com n°: 192.168.56.1

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1601](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1601)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 09/01/2024 19:29:04 - IP com n°: 192.168.56.1 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1601](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1601)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 15/2024 - PORTARIA Nº 15 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.  
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.
- PORTARIA: Nº 16/2024 - PORTARIA Nº 16 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.  
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.
- PORTARIA: Nº 03/2024 - PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.  
DEFINE O VALOR ANUAL POR ALUNO PARA FINS DE REPASSE DE RECURSOS DAS PARCERIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL,

### DECRETO

- DECRETO: Nº 3.895/2024 - DECRETO Nº 3.895, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.  
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.800

### EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/2024 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – SEMAF

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO: nº09/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2023/SEMAF  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10378/2023
- DISPENSA: nº 09/2023 - ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023/SEMAF  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10378/2023



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 15/2024

## PORTARIA Nº 15 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido, **KATIANA RIBEIRO CASTRO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 16/2024

## PORTARIA Nº 16 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS do Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido, **IVAN CLIGER GOMES SILVA FILHO** do cargo comissionado de **COORDENADOR**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 03/2024

## PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

*Define o valor anual por aluno para fins de repasse de recursos das parcerias entre o Município de Paço do Lumiar e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, que celebraram Termo de Colaboração com o Município, no exercício de 2023 e tiveram seus vínculos prorrogados para o exercício de 2024.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Na operacionalização do repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil que celebraram Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), com o Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **no exercício de 2023**, com base em dispensa de chamamento público, bem como aquelas entidades que promoveram o referenciado instrumento jurídico com o Município de Paço do Lumiar e todas que tiveram seus vínculos prorrogados para **os exercícios de 2024, cujo objetivo final é o atendimento às crianças de zero a**



**cinco anos de idade na prestação dos serviços educacionais de Creche Parcial e Pré -Escola Parcial**, que desenvolvem atividades socioeducativas e atendimento formal com crianças, em complementação a rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, preenchidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento. Devendo ser observados, **no exercício de 2024**, a partir da data de sua publicação, conforme estabelecido na **Portaria Interministerial nº 06, de 28 de dezembro de 2023**.

**Art. 2º** O valor anual mínimo por aluno, em observância ao disposto na Lei n. 14113, de 25 de dezembro de 2020 e na Portaria Interministerial nº 06, de 28 de dezembro de 2023, fica definido em:

I – Para as Instituições de Educação Infantil em parceria com o Município:

a) **Na etapa Creche Parcial: R\$ 5.361,92 (cinco mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos);**

b) **Na Pré-Escola Parcial: R\$ 5.361,92 (cinco mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, com efeitos financeiros, na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Esta Portaria revoga todas as portarias anteriormente publicadas.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**Gleyciane Pessoa Ribeiro**

Secretária de Educação de Paço do Lumiar

**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.895/2024**

**DECRETO Nº 3.895, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 3.800 de 31 de maio de 2023 e do Decerto Municipal nº 3.843 de 08 de agosto de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Administrativo e Previdenciário, e do órgão colegiado que irá estabelecer as políticas básicas de gerenciamento do Instituto de Previdência, Gestor do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea “b”, Inciso I do Decreto Municipal nº 3.800 de 31 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“I – (omissis)**

**b) Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF:**

**Titular:** Flávia Virgínia Pereira Nolasco

**Suplente:** Marlon Martins Lima (NR).”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo -se inalteradas as demais disposições.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 002/2024**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – SEMAF**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Lazer) de Paço do Lumiar/MA.
-------------	--



CONTRATADA	W R ENTERPRISE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.575.868/0001-43, estabelecida na Av. dos Holandeses, Cons. Hilton Rodrigues, N°18, sobrelojas nº06, Calhau, CEP 65071-380, São Luís/MA, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Waldimar Viana Lopes Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 95010498-1 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 999.441.383-04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10378/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Fundamento Legal no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.
MODALIDADE	Dispensa de Licitação N.º 009/2023.
OBJETO DO CONTRATO	O presente Contrato é a Contratação de Shows Musicais de Artistas Locais para evento de comemoração ao Aniversário de 63 anos de Paço do Lumiar/MA, realizado pela Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0701 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Função: 13 – Cultura Sub - Função: 392 - Difusão Cultural Programa: 0103 – Incentivo e Apoio à Cultura Projeto Atividade: 2008 – Realização de Eventos Culturais Oficiais do Município Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos
VALOR GLOBAL	R\$17.000,000 (dezessete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	O Contrato terá vigência de 2 (dois) meses, a contar a partir do 09 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA	09 de janeiro de 2024.

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**

Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA  
(Ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO:  
nº09/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº09/2023/SEMAF**

**Processo Administrativo nº 10378/2023**

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, bem como alicerçado no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar/MA e nos demais elementos constantes do processo de dispensa de licitação nº 09/2023/SEMAF, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando para contratação de show Artistas Locais para evento em comemoração ao aniversário de 63 anos do Município de Paço do Lumiar.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.



Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 05 de janeiro de 2024.

**FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA: nº 09/2023**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 09/2023/SEMAF**  
**Processo Administrativo nº 10378/2023**

Declaro como dispensa de Licitação, com respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, bem como alicerçado no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar/MA e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 10378/2023, RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação, visando à Contratação de Show Musical de artistas locais em alusão às comemorações referente ao aniversário de 63 (sessenta e três) anos do Município de Paço do Lumiar/MA, no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado na Lei nº 8.666/93, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa, ENTREPRISE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 31.575.868/0001-43, com sede na Av. dos Holandeses, CONS. Hilton Rodrigues, nº 18, sobreloja nº 06, Calhau.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 05 de janeiro de 2024.

**FLÁVIA VIRGÍNIA PEREIRA NOLASCO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeita

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-prefeito

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município - MUNICÍPIO

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

**Gabrielle Golenhesky Luz da Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

**Helica Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - DIREITOS HUMANOS

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

**Denys Henrique Santos Abreu**  
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA GERAL

**Alberlucia Mendes Desterro**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita - GABINETE

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**Gleyciane Pessoa Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

**Maria José Marinho de Oliveira**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

